



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 646 / 2024

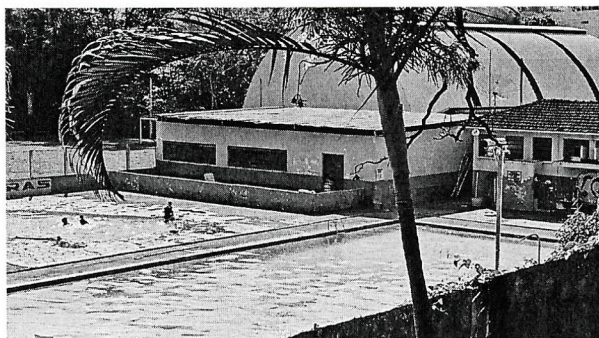
MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO CIEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração realize periodicamente a análise, limpeza e o devido tratamento químico das piscinas localizadas no parque aquático da antiga Praça de Esportes - Ciel.

Justificativa:

Para a utilização plena e constante das piscinas do Ciel é necessário que as águas estejam com o devido tratamento químico.



Rio Pomba/MG, 17 de outubro de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR DEMETRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 17 / 10 / 2024, 15 h 10 min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 18 / 10 / 2024.  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 21 / 10 / 2024
---	--	--